

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022 - SME

PROCESSO Nº P298014/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2024 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Camelo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1856/22-89 SSP/CE e do CPF nº 413.933.503-30, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo decorre do disposto nos artigos 40, inciso XI, art. 55, III, e art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo **REACTUAR** os valores do contrato nº 0089/2022 - SME, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços os serviços de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujo empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e seus equipamentos”, conforme Convenções Coletivas de Trabalho e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME, contidas nos autos do presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente contrato será acrescido em **R\$ 3.473.593,32 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 61.115.335,68 (sessenta e um milhões, cento e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 64.588.929,00 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME, contidas nos autos do presente processo e no anexo deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE

MARÍLIA LOPES CAMELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Home > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 3?? ADITIVO AO CONTRATO N?? 0089-2022 REPACTUA????O.pdf
Hash: ce698877632584b0fc3a4e9d99a4c085dde82fc21b10cb880004ef26b555306c
Data da validação: 27/02/2024 11:35:10 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARILIA LOPES CRUZ ROLIM
CPF: **.933.503-**
Nº de série de certificado emitente:
129240741459931583367948429826143904062
Data da assinatura: 27/02/2024 08:16:27 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS

